



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4450-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 8º do Decreto Judiciário nº 631/2016, que dispõe sobre a Política de Segurança de Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná; e,

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 35019-35.2016.8.16.6000, resolve:

I - D E S I G N A R

os magistrados/servidores abaixo relacionados, para comporem o **CÔMITE DE SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**:

- a) "ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador **MARCELO GOBBO DALLA DÉA**, Gestor da Tecnologia da Informação, que presidirá o Comitê;
- b) Doutor **HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA**, Juiz Auxiliar da Presidência;
- c) Doutor **LUCAS MARTINS DE TOLEDO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- d) Bacharel **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**, Secretária deste Tribunal;
- e) Bacharel **NELSON JOAQUIM SANTOS**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC.

II - R E V O G A R

a Portaria nº 6028/2016-D.M., que designou os magistrados/servidores para compor o **CÔMITE DE SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

Curitiba, 24/05/2017.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA



Presidente do Tribunal de Justiça